



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº425 DE 09 DE MAIO DE 1.979.-

"Dispõe sobre a incorporação de melhoramentos ao Estabelecimento de Ensino denominado "EEPG (Agrupadas) Capitão / João Urias da Silva."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a área onde estão localizadas as seguintes construções: a) Auditório Escolar; b) Quadra de Esportes; c) Piscina Infantil, na Sede do Distrito de São Roque da Fartura, neste Município, na "EEPG (Agrupadas) Capitão / João Urias da Silva", por relevante interesse do ensino,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam incorporados ao Estabelecimento de Ensino denominado "Escola Estadual de Primeiro Grau (Agrupada) Capitão João Urias da Silva" todos os melhoramentos introduzidos na área doada pelo Senhor Felipe Urtado Cerrato e sua mulher Dna. Tereza Conde Romeiro, conforme escritura pública registrada sob nº1/M.3576, fls.186, livro 2.Q., do Cartório de Registros e Anexos da Comarca de São João da Boa Vista em 26/05/1977 e área desapropriada, constituída do lote nº5, quadra 7, rua Capitão João Urias, conforme emissão de posse concedida pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Fica sob a responsabilidade da Direção da "EEPG (Agrupadas) Capitão João Urias da Silva", a administração da área determinada pelo artigo 1º, bem como a regulamentação do uso dos melhoramentos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



*Prefeitura da Estância de Águas da Prata*

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal

Valentina Nadir Gomes

Secretária